MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 18-A/2025

Brasília-DF, 30 de abril de 2025.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 18-A/2025
Brasília-DF, 30 de abril de 2025

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.461, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Cria o Sistema Verde-Oliva de Rádio e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.013210/2025-79, resolve:

Art. 1º Fica criado o Sistema Verde-Oliva de Rádio (SISVOR) no âmbito do Exército Brasileiro.

Art. 2º O SISVOR é um sistema integrado de radiodifusão, operado e gerido pelo Exército Brasileiro e, adicionalmente, por emissoras de outra outorga, mediante celebração de instrumentos de parceria correspondentes.

Art. 3º O Estado-Maior do Exército emitirá a Diretriz de Gestão e Organização do SISVOR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 06, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Altera o quadro constante do art. 1º da Portaria – CPO/C Ex nº 05, de 2 de abril de 2025, que prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as promoções, em 30 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, em cumprimento ao que prescreve a alínea "b" do art. 21 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), combinado com o estabelecido pelo art. 57, do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, e com o Anexo "B" das Instruções Gerais para Promoções de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.017, de 3 de agosto de 2015, e pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.773, de 2 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar o quadro constante do art. 1º da Portaria – CPO/C Ex nº 05, de 2 de abril de 2025, que prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, com base nos limites estabelecidos pela Portaria – CPO/C Ex nº 16, de 14 de outubro de 2024, o número de vagas para as promoções, em 30 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"

Armas, Quadros e Serviços	Número de vagas para as promoções ao posto de			
	Coronel	Tenente-Coronel	Major	Capitão
Infantaria	...	...	36	...
Cavalaria	17	...	...	...
Artilharia	18	...	...	...
...	...	...	...	...
Intendência	...	...	16	...
...	...	...	...	...

" (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 436, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Substituição temporária do Comandante do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 22 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o art. 386 da Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003, do Cmt Ex, resolve:

DESIGNAR

o General de Exército JOÃO CHALELLA JÚNIOR, Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, para substituir interinamente o Comandante do Exército, no período de 30 de abril a 6 de maio de 2025, enquanto o titular do cargo estiver em gozo de férias.

PORTARIA – C Ex Nº 462, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Promoções de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

PROMOVER,

por merecimento, aos postos imediatos, em 30 de abril de 2025, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

NOTA: as promoções de oficiais encontram-se publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA – C Ex Nº 463, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Promoções de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, aos postos imediatos, em 30 de abril de 2025, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

NOTA: as promoções de oficiais encontram-se publicadas em separata ao presente Boletim.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

General de Divisão
LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército

Assinado de forma digital por LUIS CLAUDIO DE MATTOS BASTO:89979834749
Dados: 2025.04.29 15:29:16 -03'00'